



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO**  
**Corregedoria-Geral**

Rua Procurador Antônio Benedito Amancio Pereira, 121, Santa Helena - 29.055-036 - Vitória -ES — Tel: 27.3194.5060 -  
www.mpes.mp.br

**RECOMENDAÇÃO Nº 01/2018**

Dispõe sobre a participação dos membros do Ministério Público do Estado do Espírito Santo no diagnóstico para elaboração do Plano Estratégico Nacional do Ministério Público Brasileiro.

**A CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no exercício das atribuições conferidas pelo art. 17, inciso IV, da Lei Federal nº 8.625/1993, e art. 18, inciso VI da Lei Complementar Estadual nº 95/97, e

**CONSIDERANDO** a aprovação do projeto de elaboração do novo Plano Estratégico Nacional do Ministério Público Brasileiro (PEN-MP) na 6ª Sessão Plenária do Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP, o qual terá vigência de 2020 a 2029, sendo, portanto, o principal norteador dos caminhos que o Ministério Público deverá seguir nesse período;

**CONSIDERANDO** a importância do referido instrumento para a atuação do Ministério Público Brasileiro, uma vez que serão definidos indicadores estratégicos nacionais, plano de implementação e modelos de gestão e governança;

**CONSIDERANDO** que a participação de membros, servidores e da sociedade em geral se mostra essencial no processo, tendo em vista que serão diagnosticadas as prioridades da atuação finalística e estruturante do Ministério Público pelos próximos 10 (dez) anos;

**RESOLVE:**

**RECOMENDAR** aos membros do Ministério Público do Estado do Espírito Santo que participem ativamente da fase de diagnóstico para elaboração do PEN-MP, por meio de preenchimento do questionário eletrônico disponível no portal do Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP, no endereço <http://www.cnmp.mp.br/pen/> impreterivelmente até o dia **08 de junho de 2018**, data final de disponibilização, encaminhando à Corregedoria-Geral mensagem de confirmação de sua participação para o endereço eletrônico [corregedoria@mpes.mp.br](mailto:corregedoria@mpes.mp.br).

Vitória, 30 de maio de 2018.

**CARLA VIANA COLA**  
**CORREGEDORA-GERAL DO MPES**